



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 251/2020
19/02/2020 - 10:19
PL 34/2020

fl. 01

PROJETO DE LEI

“Denomina LAÉRCIO APARECIDO GOMES a Rua 13 (treze) do loteamento Jardim Mantova.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 13 (treze) do loteamento Jardim Mantova passa a denominar – se **Rua O LAÉRCIO APARECIDO GOMES**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Januba da Banca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 251/2020
19/02/2020 10:19
PL 34/2020

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **LAÉRCIO APARECIDO GOMES**.

Laércio quando se mudou-se para Indaiatuba com sua família, inda era um jovem rapas de 19 anos, aqui em Indaiatuba, Laércio fincou sua raiz cidade que escolheu para morar e trabalhar, aqui constituiu sua família, casou-se em 1985, teve dois filhos Vanessa e Italo.

Prosperou, viu essa cidade crescer, tinha muito orgulho em morar e falar para os outros da cidade que acolheu, fez muitos e muitos amigos e deixou muitas saudades.

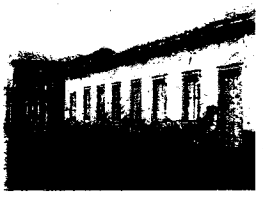
Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **LAÉRCIO APARECIDO GOMES**.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2020.

João de Souza Neto
Vereador - Januba



PROT-CMI 251/2020
19/02/2020 - 10:19



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 289/2019

Indaiatuba, 29 de novembro de 2019

Ref.: Ofício GV 420/2019

Em reunião ordinária, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Laércio Aparecido Gomes** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

*R. 13
João Neto*

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
João de Souza Neto - Januba
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba